

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em granito, revestimento e vidro a ser instalado na Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo agente de contratação da Câmara, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, que após a negociação direta com esse o agente de contratação, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso 75. INCISO II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

EMPRESA: G. A. TOSCANO - ME, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.383.991/0001-34, saiu vencedora nos no processo acima identificado nos item (ns) : 001, 002 e 003, totalizando o valor de R\$ 5.821,06 (Cinco mil oitocentos e vinte um reais e seis centavos).

Tibau do Sul/RN, 22 de janeiro de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 06478042

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/01/2024.
EDIÇÃO 1829. A verificação de autenticidade da matéria pode ser

feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>